Indicação nº 12 de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo, junto aos setores competentes, tome providências no sentido de que sejam providenciados protetores solares e roupas adequadas aos trabalhadores da frente de trabalho do município de Santo Antônio da Alegria.

Justificativa:

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que os trabalhadores da frente de trabalho do município nos tem relatado a falta do fornecimento, de forma gratuita, de elementos de proteção individual como roupas adequadas e protetor solar. Esses colaboradores trabalham na limpeza de vias públicas e enfrentam o sol e o calor diariamente. O uso de bons protetores solares com alto fator de proteção é essencial para a garantir a saúde de tão importantes trabalhadores. Também se faz necessário o fornecimento de uniformes de alta visibilidade para facilitar uma maior identificação dos mesmos e seria igualmente importante que fossem roupas com proteção solar, pois ao se exporem ao sol a roupa impedirá que a pele absorva a radiação UV. Estamos enfrentando fortes ondas de calor, com massa de ar muito quente e seco, com temperaturas muito acima da média r altos índices de radiação. Então, é muito importante o fornecimento deste material aos colabores da frente de trabalho do nosso unicíoio.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 27 de fevereiro de 2025.

Autoria dos Vereadores

ENCAMINHE-SE
EM 05 /03 /2025
PRESIDENTE

João Naves dos Reis

Leonardo Sudre Santos Silva